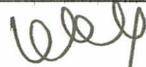




ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE

HOMOLOGO
EM 10 DE JUNHO DE 1993



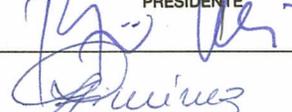
PREFEITO
Tarso Genro

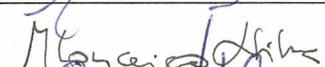
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26.05.93, face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

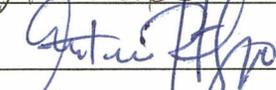
Inclusão de traçado viário e área verde junto a Estrada João de Oliveira Remião e Av. Ighes E. Fagundes.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

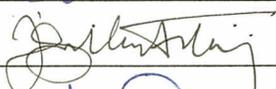


PRESIDENTE










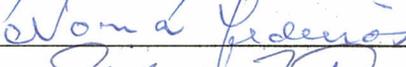
Nivaldo M. Oppermann



CONSELHEIRO RFLATOR

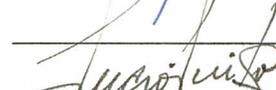












ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE

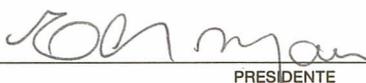
JUSTIFICATIVA

O traçado viário proposto é parte do traçado viário do Loteamento Industrial da Restinga, com duas vias que fazem a ligação com a área residencial da Restinga, com gabaritos ^{ritor} conforme indicado na planta "2" da Resolução.

A via única que parte do Loteamento Industrial da Restinga transforma-se em duas vias de menor gabarito para viabilizar a regularização de loteamento clandestino no imóvel limítrofe ao imóvel do Município.

A área verde proposta tem como principal função a organização deste esquema viário com a abertura de visuais pelo espaço aberto tratado sem edificações, transformando-se em importante marco urbano na transição da área industrial para a área residencial.

Esta Resolução tem origem no expediente nº 02.075509.92.9.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VILA NOVA RESTINGA - (19 UV)

UTSI 71-UTR-05

TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO

VIA B. APROVADA

EM Nº 02.247521 QO.5

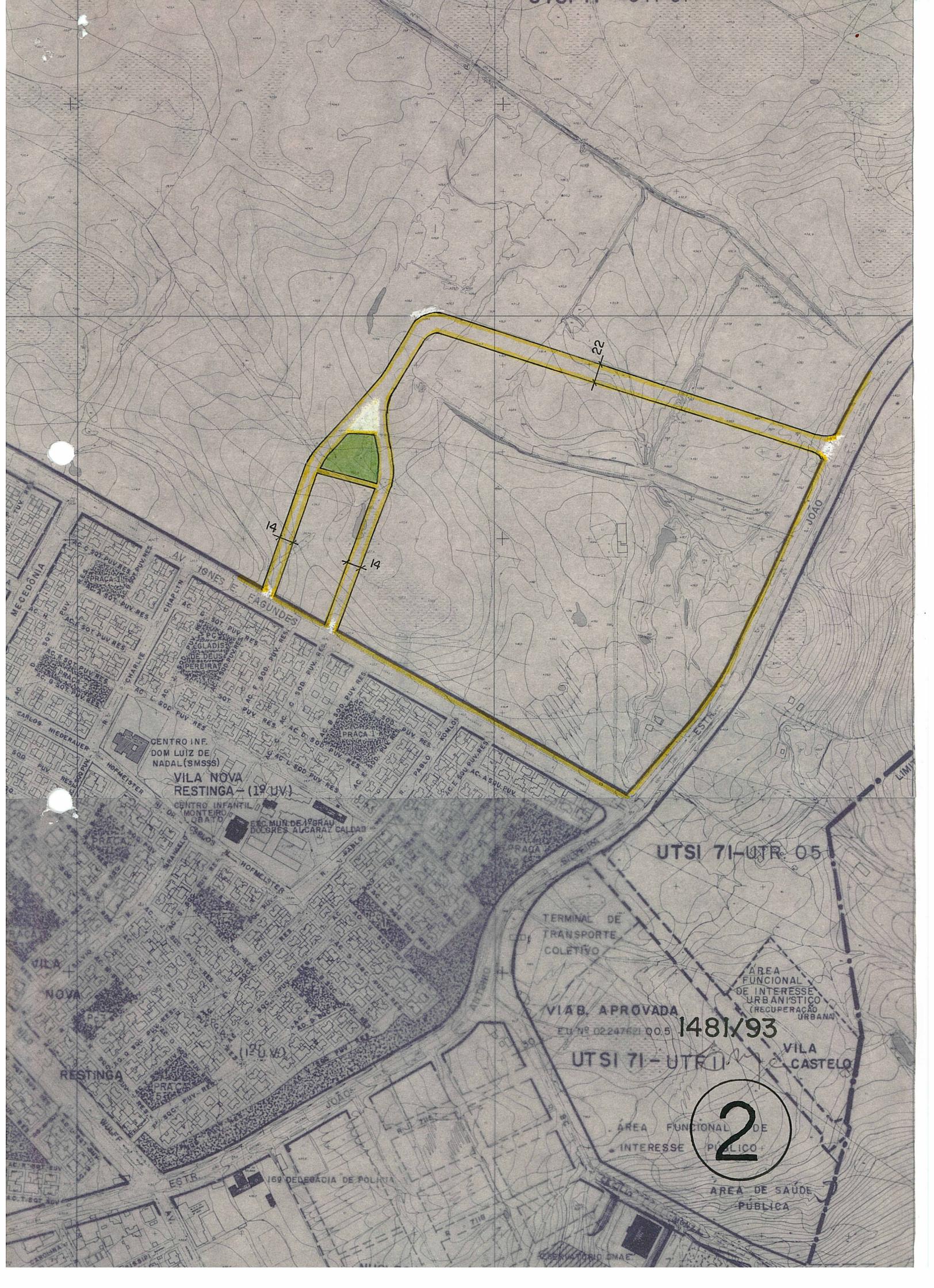
1481/93

UTSI 71-UTR-05

1

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA



MECEDONIA
AV. IGNES E FAGUNDES
CHAPLETIN
CARLOS NIEDERAYER
HOFMEISTER
CENTRO INF. DOM LUIZ DE NADAL (SMSSS)
VILA NOVA RESTINGA (19 UV)
CENTRO INFANTIL (MONTEIRO)
ESC. MUN. DE 1º GRAU DULCES ALGARAZ CALDAS

UTSI 71-UTR-05

TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO

VIA B. APROVADA E.U. Nº 0224762/00.5 1481/93

UTSI 71-UTR-11

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE URBANISTICO (RECUPERAÇÃO URBANA)

VILA CASTELO

2

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

AREA DE SAUDE PUBLICA

ESTR. 169 DELEGACIA DE POLICIA

RESERVATORIO DNAE